

**PORTARIA N.º 1455, de 04 de setembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

<b>LUPUS</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
929372	Gilmar Correia Silva	72.464443-3	DFZ/VC	20/06/2017 a 19/06/2019
925664	Daniela Oliveira dos Santos	72.524032-1	DTRA/ITA	02/03/2017 a 02/03/2019
925296	Alan de Aquino Rocha	72.540890-3	DSI/JQ	01/11/2016 a 01/11/2018
925293	Franck Nei Monteiro Barbosa	72.447184-8	DSI/JQ	02/06/2017 a 01/06/2018
921413	Nandyara Souza Santos Sampaio	72.579810-4	DCHL/JQ	27/08/2017 a 01/01/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**